



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 003/2024-CMAS

Londrina, 16 de fevereiro de 2024.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **21 de fevereiro de 2024**, quarta-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-13h35:** Aprovação das atas:08/11/2023 e 22/11/2023;
- 3-13h45:** Capacitação: Orçamento;
- 4-15h:** Apresentação e deliberação sobre saldo do AFAI-Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa;
- 5-15h30:** Apresentação e deliberação dos recursos do Programa Primeira Infância;
- 6-15h50:** Relato de comissões;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Lygia Mariane Bordonal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social